

ano letivo 23/24

projeto integrador

Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra

Orçamento do Estado para 2024: Expansionista ou Contracionista?

André Ricardo Alves dos Santos

Gonçalo José de Oliveira Braga Pereira

João Diogo Pratas Leite da Silva

João Pedro Lopes Simões

João Rodrigo Ornelas Catanho

Junho 2024

ano letivo 23/24

projeto integrador

Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra

Orçamento do Estado para 2024: Expansionista ou Contracionista?

André Ricardo Alves dos Santos - Nº2009108098

Gonçalo José de Oliveira Braga Pereira - Nº2019234779

João Diogo Pratas Leite da Silva - Nº2021217209

João Pedro Lopes Simões - Nº2018297800

João Rodrigo Ornelas Catanho - Nº2021239264

Tutor: António Portugal Duarte

Ano letivo 2023/2024 – 2º semestre

Licenciatura de Economia

Abstract

We analyzed the impact of some measures of the State's Budget for 2024 and compared them with the measures proposed by the main parties running in the legislative elections of March 10, 2024, to observe whether we are facing an expansionary or contractionary State Budget and whether the measures introduced in the State Budget for 2024 could be more ambitious, given the supposed budget surplus of 2023.

Keywords

State's budget, Sustainable Development Goals, Policy measures, Sustainability.

Sumário

Analisamos o impacto de algumas medidas do Orçamento do Estado para 2024 e comparamos as mesmas com as medidas propostas pelos principais partidos candidatos às eleições legislativas de 10 de março de 2024 para observar se estamos perante um Orçamento do Estado expansionista ou contracionista e se as medidas introduzidas no Orçamento do Estado para 2024 poderiam ser mais ambiciosas, dado o suposto excedente orçamental de 2023.

Palavras-chave

Orçamento do Estado, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Medidas políticas, Sustentabilidade.

Índice

Introdução.....	1
Contexto político	2
Impacto no Emprego	3
Impacto na Fiscalidade	7
Impacto na Saúde	10
Impacto na Educação	13
Impacto na Habitação	19
Conclusão	24
Estratégia de comunicação de resultados	25
Anexos	26
Referências Bibliográficas	30

Introdução

A realização deste projeto pretende caracterizar o Orçamento do Estado para 2024 como expansionista ou contracionista, pelo que em primeiro lugar torna-se necessário aprofundar cada um destes conceitos. Por expansionista, entende-se aquele que estimula o crescimento económico, por oposição ao que se entende por contracionista, visando-se antes a desaceleração do crescimento da economia, acompanhado da diminuição do consumo. De modo a averiguar a natureza do Orçamento do Estado para 2024, é necessário atentar sobre as medidas nele previstas e nas prováveis consequências das mesmas na economia. Com isto, e depois de atribuídas diferentes temáticas aos vários elementos do grupo, cada um destes passará à análise de diferentes propostas que estão presentes no Orçamento do Estado para 2024 com o objetivo de analisar se o Orçamento é expansionista ou contracionista e se vai ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Além disso, são também analisadas algumas propostas dos principais partidos políticos candidatos às eleições legislativas que ocorreram no passado dia 10 de março de 2024 com o objetivo de perceber também o impacto económico orçamental dessas medidas.

Contexto político

O Orçamento do Estado para 2024 tem sido caracterizado por muita incerteza. Durante a realização deste projeto observamos uma mudança de um governo centro-esquerda, com maioria parlamentar, o Partido Socialista, para um governo centro-direita, com minoria parlamentar, a Aliança Democrática. Esta mudança política implicou uma mudança de visão para Portugal e, conseqüentemente, uma mudança nas medidas a implementar no Orçamento do Estado para 2024.

Apesar do Orçamento do Estado para 2024 ter sido aprovado em outubro de 2023 pelo Governo XIII, liderado por António Costa, a 09 de novembro de 2023, o Presidente da República, Marcelo Rebelo Sousa, dissolveu a Assembleia da República e marcou novas eleições legislativas para 10 de março de 2024. Durante este período os diferentes partidos que procuravam obter o máximo de assentos parlamentares para governar divulgaram as suas propostas para liderar Portugal.

Após as eleições foi formado o Governo XIV, liderado por Luís Montenegro, e foi divulgado o Programa do Governo que introduz novas medidas no Orçamento do Estado para 2024 e elimina outras já aprovadas pelo anterior governo. Existem ainda, neste momento, medidas que o governo revelou intenção de introduzir no Orçamento do Estado para 2024, no âmbito da habitação, onde faltam informações sobre os moldes em que serão introduzidas, tornando a análise do seu impacto difícil de prever.

Impacto no Emprego

Análise a cargo de Gonçalo José de Oliveira Braga Pereira

Sendo o nível de emprego e a situação laboral aspetos importantes para o combate à erradicação da pobreza, um dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, mas também um dos elementos fundamentais para a sustentabilidade das finanças públicas, o Orçamento do Estado para 2024 tem isso em consideração já que adota várias medidas que vão de encontro desses objetivos, nomeadamente ao promover o aumento do nível de bem-estar da população. Analisam-se de seguida alguns exemplos:

Aumento do salário mínimo nacional

Esta medida impacta cerca de 1 milhão de trabalhadores e, pelos nossos cálculos, terá um impacto fiscal de 100 milhões de euros e cerca de 60 milhões de euros de impacto orçamental face a 2023 ($1.000.000 * 60€ = 60.000.000€$). O salário mínimo nacional terá a maior subida de sempre, prevendo-se que passe de 760€ para 820€, uma subida de 60€ (8%), a que corresponde uma remuneração bruta de 11.480€. A este propósito, importa ainda referir que o Governo propõe a salvaguarda plena dos agregados que auferam o salário mínimo nacional, através do designado mecanismo do mínimo de existência, garantido por esta via que estes agregados não paguem IRS.

Aumentos salariais e outras valorizações na Administração Pública

Em 2024, todos os 745.700 trabalhadores das Administrações Públicas terão um aumento de pelo menos 52,63€ ou 3% por mês, o que for superior nos seus salários base. Este aumento decorre do acordo plurianual para a legislatura, assinado com as estruturas sindicais representativas dos trabalhadores das Administrações Públicas, e permite um quadro de previsibilidade, justiça e equidade no âmbito do qual as remunerações serão valorizadas em pelo menos 208 euros, até ao início de 2026. No total, a massa salarial irá aumentar 5,5% e esta medida terá um impacto orçamental de 1538 milhões de euros, que é um acréscimo face ao impacto orçamental de 2023. À semelhança da medida anterior, trata-se, portanto, de uma medida de natureza claramente expansionista.

Para além destas medidas, estão ainda presentes no Orçamento do Estado para 2024 outras medidas como a requalificação dos trabalhadores, através de formação nos períodos

de paragem de produção das empresas, de modo a que se consigam adaptar mais facilmente à transição verde e digital, assim como a avaliação do projeto-piloto da semana de trabalho de quatro dias e que impactos uma reestruturação dessas teria na organização e produtividade do trabalho e na conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar. São medidas que se enquadram no objetivo número 8 dos ODS da ONU, trabalho digno e crescimento económico, que visa o emprego pleno e produtivo e trabalho digno para todos.

O combate à pobreza não foi esquecido no Orçamento do Estado para 2024, sendo assumido pelo Governo que esse combate seja um verdadeiro desígnio nacional. Para isso prosseguirá com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (2021-2030), guiada pelo respetivo Plano de Ação que consiste no aumento do Rendimento Social de Inserção (RSI) para 46,5% do Indexante de Apoios Sociais (IAS), num processo de convergência com as pensões sociais, assim como os valores de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI), importante numa população cada vez mais envelhecida como é a portuguesa, e do Complemento da Prestação Social para a Inclusão (PSI), convergem já este ano com o limiar de pobreza. O aumento do IAS é sempre superior ao valor da inflação, tendo um impacto orçamental de 110 milhões de euros para 2024. Os aumentos do RSI e do Complemento da PSI têm um impacto orçamental de 30 milhões de euros e 27 milhões de euros, respetivamente. Em todos estes impactos nota-se um acréscimo em relação a 2023, pelo que se trata, uma vez mais, de medidas de natureza claramente expansionista. O combate à pobreza e à desigualdade vai ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável traçados pela Organização das Nações Unidas tendo, entre outros, a intenção de erradicar a pobreza.

Para além das propostas presentes no Orçamento do Estado para 2024 feito pelo anterior governo do Partido Socialista liderado por António Costa, entendemos ser também importante no âmbito deste Projeto analisar as medidas propostas pelos dois maiores partidos em Portugal, PS e AD, no âmbito das eleições legislativas do dia 10 de março, e analisar se estão em linha com o cenário económico expansionista que se avizinha se são medidas que efetivamente podem ser implementadas sem pôr em causa a atual sustentabilidade das finanças públicas.

Ambos os partidos propõem como uma das medidas principais no âmbito do mercado do trabalho o aumento gradual até ao fim da legislatura (2028) do salário mínimo nacional até aos 1000€. Tendo em conta as previsões macroeconómicas realizadas pelo Conselho das

Finanças Públicas que prevê o aumento médio anual de 1.8% do PIB até 2027, isto resultará num aumento do PIB em cerca de 4,14 mil milhões por ano. Este aumento do salário mínimo até aos 1000€ terá assim um impacto orçamental total anual de:

$1000\text{€} \times 838.111 \text{ trabalhadores que recebem o SMN} = 838 \text{ milhões de euros.}$

Sendo importante reforçar o impacto orçamental que decorre deste aumento, assumindo que o Governo mantém o mecanismo do mínimo de existência, que garante que todos os contribuintes têm um determinado rendimento disponível ao qual não pagam imposto, sendo por isso apenas sujeitos aos encargos sociais, o que resulta num alívio fiscal favorável ao contribuinte. Esta medida terá um impacto fiscal de cerca de 300 milhões, em comparação com o impacto fiscal do Orçamento do Estado para 2024 que é de 100 milhões de euros e que resulta de uma subida de 60€ do SMN.

Esta é uma medida que é possível de implementar, assumindo que não haverá um forte aumento da despesa, já que é de prever que o aumento anual do PIB consiga cobrir essa despesa, embora um aumento destes possa ser eventualmente prejudicial a outros objetivos do Governo como, por exemplo, reduzir a dívida pública, com o objetivo de cumprir o Tratado da União Europeia, que prevê um valor para a dívida pública inferior a 60% do PIB e um défice orçamental inferior a 3% do PIB.

Com o objetivo de erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades, ODS's 1 e 10 da ONU, respetivamente, e dignificar o trabalho e o emprego, a AD propõe a implementação do Suplemento Remunerativo Solidário, que consiste na substituição de vários apoios sociais por um sistema de subsídio ao trabalho, que pode acumular rendimentos com o RSI, pensão social e outros apoios dirigidos a situações limite, de forma a promover a procura por emprego e a aumentar os rendimentos da população que vive perto do limiar de pobreza. Esta medida terá um impacto orçamental de 800 milhões de euros entre 2025 e 2027.

Outra medida proposta pela AD consiste na criação de um 15º mês através da isenção de contribuições e impostos sobre prémios de produtividade por desempenho até 6% da remuneração base anual, com o objetivo de aumentar a produtividade das empresas e recompensar os trabalhadores pelo seu bom desempenho.

Já o PS, propõe várias medidas cujo valor é difícil de quantificar, já que pretendem promover o trabalho digno e fortalecer as políticas ativas de emprego, focando-se em

aprimorar a eficiência e alinhar a política ativa de emprego com a política económica nacional, utilizando estes instrumentos para impulsionar a transformação da economia através de programas para setores emergentes e prioritários. Além disso, este partido realça a importância de aproveitar os recursos e capacidades do IEFP para aperfeiçoar a conexão entre o serviço público de emprego e as estruturas de apoio à criação de projetos empresariais.

Outra medida proposta é o desenho e implementação de um programa nacional de Mercado Social de Emprego, com o objetivo de aproximar ao mercado de trabalho a parte da população mais desfavorecida e afastada dele, através de projetos locais em áreas mais deprimidas com públicos mais vulneráveis. Além de ajudar na inclusão no mercado de trabalho, o programa pretende também fortalecer a atratividade e coesão das regiões menos desenvolvidas e combater a exclusão social e a pobreza em áreas urbanas complexas, um dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Impacto na Fiscalidade

Análise a cargo de João Diogo Pratas Leite da Silva

Outro aspeto do Orçamento do Estado que influencia as contas públicas é a Fiscalidade. Em 2022, Portugal registou uma carga fiscal de 35,8%, valor esse que é 4,2 pontos percentuais inferior ao da média da União Europeia. Porém, os impostos indiretos, como o IVA, são bastante elevados, constituindo-se como a maior fonte de receita do sistema fiscal português. Assim, conclui-se que a composição do sistema fiscal português penaliza severamente os trabalhadores e outros grupos com menores rendimentos, devido à natureza regressiva dos impostos indiretos (em que, para o mesmo produto, todas as pessoas pagam o mesmo valor em imposto, independentemente do seu salário). Para mais detalhes sobre este assunto, veja-se anexo nº1.

Assim sendo, uma das medidas mais relevantes, no que toca à fiscalidade, apresentada pelo Governo em 2023 foi o IVA Zero. Esta medida, incluída no designado “Pacto para a Estabilização e Redução de Preços dos Bens Alimentares”, tinha como finalidade, como o próprio nome indica, isentar de IVA alguns produtos alimentares de forma a apoiar e ajudar as famílias portuguesas perante a elevada situação de inflação. Esses produtos fazem parte do cabaz de alimentos básicos, que é composto por 44 artigos, como, por exemplo, o pão, a batata, vários tipos de legumes e frutas, o queijo, algumas carnes e alguns peixes e o azeite. No entanto, o IVA Zero era uma medida transitória e, com a chegada de 2024, chegou também ao fim esta medida. Tal significa que todos os 44 produtos do cabaz de alimentos básicos voltam a custar mais 6% (sendo produtos de primeira necessidade, sobre eles incide a taxa reduzida do IVA).

De 2023 para 2024, a evolução da receita do valor do IVA registou um crescimento de 8,4 pontos percentuais, ou seja, o correspondente a um aumento de 1.906,9 milhões de euros. Esta estimativa reflete as medidas relativas ao IVA propostas pelo Governo para 2024. Por um lado, a canalização dos apoios alimentares para as famílias mais carenciadas, mediante a substituição do IVA Zero no cabaz alimentar, mas também pelo reforço das prestações sociais. Por outro lado, verificou-se um alargamento da taxa intermédia de IVA de 13% a um conjunto de bebidas na prestação de serviços de restauração, nomeadamente, sumos, néctares e águas gaseificadas.

Estas medidas fiscais, que visam apoiar as pessoas com menores rendimentos a adquirir alimentos, promovem tanto o ODS 1-Eradicar a Pobreza, como o ODS 2-Eradicar a Fome. Este tipo de medidas é especialmente importante num país como Portugal, onde, segundo o Jornal Público, no final de 2022, cerca de 17% da população vivia em risco de pobreza ou exclusão social, ou seja, cerca de um milhão e setecentas mil pessoas, no final de 2022, tentavam sobreviver com menos de 591 euros por mês.

O salário representa a maior fatia do rendimento familiar disponível sendo que as medidas fiscais do Estado têm a capacidade de intervir no mesmo. O debate público, nos últimos anos, tem-se concentrado no aumento da “carga fiscal”, que passou de 34,4%, em 2015, para 36%, em 2022. Esse aumento foi mais influenciado pelo crescimento das contribuições sociais (que aumentaram 53% devido ao aumento do emprego) do que pelos impostos diretos (que cresceram 33%) ou pelos impostos indiretos (que cresceram 39%). Apesar desse aumento, a carga fiscal em Portugal permanece abaixo da média europeia. De acordo com os dados mais recentes, em 2022, a carga fiscal em Portugal era de 36%, enquanto a média europeia era de 40,3%.

Tendo isto em consideração, decidimos analisar as medidas dos dois principais partidos candidatos às eleições legislativas de 2024, a Aliança Democrática (AD), liderada por Luís Montenegro, e o Partido Socialista (PS), liderado por Pedro Nuno Santos.

No que toca à AD, o líder social-democrata apontou como prioridade a “redução do IRS” e reiterou a proposta de baixar o IRS para os jovens até aos 35 anos. Quanto ao IRC, a proposta é retomar a redução gradual da taxa de IRC “à razão de 2% ao ano nos próximos três anos”. No final do terceiro ano, a taxa de IRC irá atingir o valor de 15%, uma redução significativa comparando com a percentagem atual de 21%. Uma vez mais, estão em causa medidas de política orçamental de natureza claramente expansionista cujo impacto em termos orçamentais importa também analisar, ainda que de forma exploratória, conforme se evidencia de seguida.

O IRC atingiu uma receita de 8.684,8 milhões de euros em 2023.

8.684,8---21%		
x-----19%	x= 7.857,7	Redução de 827,1M
y-----17%	y= 7.030,6	Redução de 1.654,2M
z-----15%	z= 6.203,4	Redução de 2.481,4M

Esta medida resultará numa diminuição total de 7.444,1M de Euros até ao final da legislatura (em média em cada um dos quatro anos da legislatura haverá uma redução de 1.861M de Euros).

Estas duas medidas juntas irão custar ao Estado português cerca de 4.500M de Euros todos os anos até ao final da legislatura (1.125M em cada um dos anos).

Já o Partido Socialista, propõe uma redução dos impostos para os rendimentos médios em Portugal. Uma das novidades do programa do PS é o acerto dos escalões do IRS de acordo com a taxa de inflação. Pedro Nuno Santos quer alargar o IRS Jovem e devolver às famílias com menores rendimentos parte do IVA usado no consumo de bens essenciais. Além disso, relativamente ao IRC, o PS propõe-se a reduzir em 20% as tributações autónomas sobre viaturas das empresas, diminuindo o nível de tributação sobre a esmagadora maioria das empresas.

No que diz respeito à medida do IRS Jovem, promete alargar este benefício (que se traduz numa redução do imposto) "a todos os jovens", independentemente do nível de escolaridade atingido, por uma questão de justiça e coerência interna e propõe ainda um aumento de 50 euros por ano da despesa dedutível com encargos de arrendamento em sede de IRS, até chegar aos 800 euros em 2028.

Neste contexto, embora estas propostas venham de partidos com ideologias políticas distintas, uma coisa é certa: ambos apresentam medidas orçamentais de natureza expansionista, o que aliás, seria expectável, tendo em conta o ciclo eleitoral em que as mesmas são apresentadas.

Impacto na Saúde

Análise a cargo de João Pedro Lopes Simões

Entre outros objetivos, o Orçamento do Estado para 2024 para a saúde tem como prioridade a “mobilização de mais recursos financeiros”, “melhorar o acesso e a eficiência do SNS”, reforçar a cobertura dos cuidados de saúde primários, como, por exemplo, a atribuição de médico de família a mais utentes, o alargamento de respostas de saúde oral, o compromisso de reforço de recursos humanos no SNS e de valorização do desempenho dos profissionais de saúde, aquisição de novos equipamentos, remodelação de serviços e a construção de novas instalações.

Para garantir tudo isto, o programa orçamental para a saúde segue uma tendência iniciada em 2015 - o aumento sucessivo da despesa pública em saúde. De acordo com o Orçamento do Estado para 2024, esta despesa crescerá 2,8% em termos reais, face ao Orçamento do Estado de 2023, totalizando o valor de 15 658 milhões de euros. Deste montante, para o SNS, serão transferidos 84,3% e, ainda assim, prevê-se que este valor esteja sub-orçamentado, tal como tem acontecido desde 2015 (em média em 3%).

Para evitar esta sub-orçamentação e para dar uma melhor resposta à população, o Orçamento do Estado para 2024 também prevê uma profunda reestruturação na prestação de cuidados de saúde, nomeadamente, com a maior aposta nas Unidades Locais de Saúde (ULS) (aumentando de 8 para 39 ULS), das Unidades de Saúde Familiar (USF) modelo B e implementação de Centros de Responsabilização Integrados (CRI) em hospitais.

Composição do “programa orçamental da saúde”

O Orçamento da saúde decompõe-se em quatro componentes: aquisição de bens e serviços, despesas com pessoal, despesa de capital e outras despesas correntes.

1) Aquisição de bens e serviços

A maior fatia (51,3%) do orçamento da saúde para 2024 corresponde a despesa com aquisição de bens e serviços (medicamentos, meios de diagnóstico, PPS,...) a qual aumentará, relativamente a 2023, apenas 1,5%, isto é, abaixo do valor previsto para inflação, pelo que se espera um grande esforço de controlo desta categoria de despesa, não só por estar abaixo da inflação, mas também porque historicamente ser sub-orçamentada, em média, em 4%.

2) Despesas com pessoal

Quanto às despesas com pessoal, face a 2023, esta categoria de despesa aumentará 6,3%, correspondendo à segunda maior fatia deste orçamento, representando 40,8% do mesmo. Este acréscimo deve-se às medidas de valorização dos profissionais como o aumento do salário dos médicos (em média, em 14,3%, ou seja, acima do aumento do Salário Mínimo Nacional em 2024 - 7,9%), aumento salarial médio dos enfermeiros em setor público (de 3,3%, ou seja, abaixo da subida do SMN-7,9%), a reduções do horário de trabalho semanal dos médicos, à opção de regime de dedicação plena, pagamentos por desempenho, à implementação da carreira de técnico auxiliar de saúde, etc. Para além dos aumentos das remunerações dos médicos e enfermeiros referidos anteriormente, haverá ainda o pagamento de horas extraordinárias e pagamento por desempenhos na USF modelo B e dos CRI, os quais permitirão uma maior eficiência do serviço público, mas também um aumento da despesa.

3) Despesa de capital

Para concluir o Hospital Central do Alentejo (apoiado também pelo FEDER) e o Hospital de Proximidade de Sintra, terminar as obras no Hospital Universitário de Lisboa Oriental e ampliar o IPO de Lisboa, entre outros elementos, está previsto um aumento da despesa de capital de 18,8% em 2024. A par disso, está também previsto e orçamentado dentro do PRR (100 milhões de euros) a aquisição de equipamento tecnológico para detetar doenças em estado precoce.

A partir do Orçamento de Estado para 2024 para a Saúde e dado o contexto político existente à época em que iniciámos este relatório, decidimos analisar as medidas mais emblemáticas dos programas eleitorais dos dois principais candidatos às eleições legislativas de 2024 - Partido Socialista e Aliança Democrática - para o setor.

O programa eleitoral do PS para a Saúde prevê várias medidas, entre as quais se destaca o “reforço do número de psicólogos nos Cuidados de Saúde Primários – em cerca de 300 efetivos no imediato” – tendo em vista o cumprimento gradual do rácio de um psicólogo por cada 5 mil utentes. Assim, calculamos o respetivo custo anual em termos orçamentais.

Esta medida do Partido Socialista custaria, em média, anualmente, aos cofres públicos, 4 720 800 € (300 psicólogos x 1 124 € (salário) x 14 meses).

Quanto ao programa eleitoral da Aliança Democrática, destacamos como medida mais emblemática o compromisso de “Médico de família para todos até ao fim de 2025”.

Segundo a Associação Nacional de Unidades de Saúde Familiar existiam, em dezembro de 2023, 673 895 utentes inscritos em médicos de família com mais de 65 anos, portanto, prevendo-se que se vão reformar em breve. Somando a estes utentes, os que efetivamente já não têm médico de família atribuído atualmente e os que têm médicos de família com ausências prolongadas ao serviço (mais de 7 meses), a associação estima uma necessidade que ronda os 1 125 médicos de família, cerca de 560 enfermeiros e de 567 secretários clínicos.

Assim, estima-se que esta medida da Aliança Democrática custaria anualmente aos cofres públicos cerca de 70 368 550 € (1 125 médicos de medicina geral e familiar x 3 117 € (valor bruto) x 14 meses) + (560 enfermeiros x 1 600 € (valor bruto) x 14 meses) + (567 secretários clínicos x 1100 € (valor bruto) x 14 meses).

Em resumo, estas duas medidas de caráter expansionista do Partido Socialista e da Aliança Democrática custariam anualmente 75 089 350 €, ou seja, um valor aparentemente suportável pelo excedente orçamental (3 193 milhões de euros) verificado em 2023.

Impacto na Educação

Análise a cargo de João Rodrigo Ornelas Catanho

A educação é uma das bases fundamentais para o desenvolvimento do país como um todo, pelo que a sua importância deve refletir-se no orçamento disponibilizado e nas medidas que deste constam e que a ela se referem.

No orçamento do estado de 2024, está previsto um valor de 7 320 milhões para o “ensino básico e secundário e administração escolar”, prevendo-se um crescimento de 5,7% face a 2023. Ainda assim, este aumento não representa um crescimento real, uma vez que a inflação verificada em 2023, segundo o INE, foi de 4,3%.

Este valor representa cerca de 2,8% do PIB, sendo que com a junção de toda a despesa prevista desde a educação pré-escolar até ao ensino superior, o valor cresce para 4,2% do PIB.

Segundo a Federação Nacional dos Professores, a 8 de janeiro de 2024, havia no mínimo 40500 alunos sem professores a uma ou mais disciplinas. A falta de professores deve-se ao facto da carreira docente não ser atrativa nos dias de hoje, uma vez que esta foi congelada entre 2005 e 2007 e entre 2011 e 2017, impedindo a progressão de escalões. Este congelamento, para além de prejudicar diretamente os professores já em funções, transmite também a ideia de que os professores não são valorizados em Portugal, desincentivando a entrada de novos professores.

Neste sentido, uma medida muito popular consiste na recuperação do tempo de serviço dos professores. Esta medida é particularmente importante pois atuaria diretamente sobre este problema. A imposição desta medida para além de justa, e de demonstrar valorizar a profissão ao recuperar todos os anos perdidos, levaria também ao aumento exponencial da motivação dos professores o que afetaria positivamente o processo de aprendizagem dos alunos.

Sendo o excedente orçamental verificado em 2023 de cerca 1,2% do PIB, ou seja, 3,19 mil milhões de euros e a verba desta medida, segundo o Ministro das Finanças, em torno de 300 milhões de euros, seria possível apenas com uma pequena parte do valor do excedente orçamental recuperar o tempo de serviço docente. Esta medida apesar de ser essencial para solucionar o problema que Portugal enfrenta hoje, não foi colocada no Orçamento do Estado de 2024, suscitando assim muitas críticas.

Por outro lado, está presente no Orçamento do Estado para 2024 uma medida que pretende apoiar as rendas de habitação dos professores deslocados, nas regiões de Lisboa e do Algarve. Esta medida destina-se a docentes que exercem a sua profissão numa escola a mais de 70 quilómetros da sua residência permanente, e com uma taxa de esforço acima dos 35% nos encargos com a habitação. Destina-se a fazer face à necessidade de contratar professores para escolas nestas zonas, uma vez que o elevado preço da habitação representa uma larga fatia do rendimento pessoal dos mesmos. A medida tem um custo previsto de 8 milhões de euros e pretende alcançar cerca de 8 mil professores, sendo 200 euros o valor máximo do subsídio.

O Orçamento do Estado para 2024 propõe também um aumento anual de 3% dos vencimentos de todos os trabalhadores da administração pública, e consequentemente também dos professores, mas não prevê qualquer tipo de aumento específico à profissão, não obstante as precárias condições que enfrentam hoje. No entanto, note-se que a inflação prevista para 2024, segundo a OCDE, é de 3,3%, não havendo qualquer melhoria no poder de compra dos professores, mas pelo contrário uma redução. Já o Banco de Portugal, mais recentemente, aponta para uma taxa de inflação de 2,9%, e o Banco Central Europeu para uma taxa de 2.3%, previsão mais otimista. Ainda assim, não se pode afirmar que, caso algum destes valores venha a confirmar-se, haverá um aumento significativo do salário real dos professores.

Também está previsto no Orçamento do Estado para 2024, um acréscimo de 25% no financiamento dos centros de recursos para inclusão. Além disso, em 2024, serão implementados projetos para fomentar o sucesso educativo nas regiões do Alentejo e do Algarve, mas também planos de promoção do sucesso escolar para alunos da comunidade cigana. Ainda é reconhecido no Orçamento de Estado para 2024 a necessidade de fortalecer as respostas aos alunos migrantes.

No Orçamento do Estado para 2024, está ainda confirmado um aumento das verbas destinadas à realização de obras e aquisição de bens e serviços, no sentido de modernizar as escolas. A dotação prevista é de 710,9 milhões de euros, refletindo um aumento de 27,4% face ao ano anterior. Adicionalmente, estão também asseguradas verbas destinadas à manutenção e alargamento da gratuidade de manuais escolares.

No âmbito das eleições legislativas de 2024, o tema da carreira docente foi falado inúmeras vezes, mostrando ser uma questão crucial a resolver. A Aliança Democrática

apresentou no seu programa eleitoral a medida de “Iniciar a recuperação integral do tempo de serviço perdido dos professores, a ser implementada ao longo da legislatura, à razão de 20% ano”. Por sua vez, o Partido Socialista refere no seu programa eleitoral a vontade de iniciar negociações com os representantes dos professores com vista à recuperação do tempo de serviço de forma faseada, mas não quantificando esse objetivo. O partido Chega também propõe recuperação integral do tempo de serviço dos professores, mas num prazo máximo de 4 anos.

O atual governo, começou quinta-feira, dia 18 de abril, as negociações com os professores e, como prometido, o novo Ministro da Educação reafirmou o compromisso anunciado na campanha eleitoral de recuperar o tempo de serviço dos professores gradualmente, ou seja, recuperando 20% por ano ao longo de 5 anos. Nesta fase inicial das negociações foi divulgado que a Federação Nacional dos Professores (FENPROF) recusou esta proposta, exigindo uma recuperação integral em apenas 3 anos.

Como referido anteriormente, a recuperação integral do tempo de serviço dos professores custará ao governo cerca de 300 milhões de euros, valor afirmado pelo ex-ministro das Finanças, Fernando Medina. Assim, uma recuperação anual de 20%, como prometido pelo governo atual, custaria ao Estado um acréscimo anual da despesa pública em 60 milhões durante 5 anos.

No entanto, após 1 mês de negociação, dia 21 de maio, foi confirmado que será recuperado 25% já em setembro deste ano e outros 25% a 1 julho de 2025, totalizando uma recuperação de 50% do tempo de serviço docente em apenas 1 ano. Os restantes 50% serão devolvidos em 2026 e 2027. Deste modo, 150 milhões serão gastos durante este próximo ano e os restantes 150 milhões em 2026 e 2027, totalizando no final de 2027, um aumento permanente da despesa pública em 300 milhões de euros face a 2023.

Análise de outras propostas

1) Propinas e acesso ao Ensino Superior

A CDU propõe no seu programa, a eliminação das propinas, taxas e emolumentos para todos os graus académicos.

Com base nos dados fornecidos pelo Governo de Portugal, no ano letivo de 2022/2023 haviam 359 397 alunos inscritos no ensino superior, e uma vez que o valor anual das propinas numa universidade pública ronda os 697 euros, esta medida custaria ao Estado o valor aproximado de 250 milhões de euros.

2) Alojamento estudantil

Consta no programa do PS a vontade de continuar o reforço das condições de alojamento estudantil procurando atingir, em 2028, as 30 mil camas em oferta pública de alojamento. Já a AD propõe aumentar o investimento direto na construção e requalificação de residências, aproveitando também edifícios devolutos do Estado, além da contratualização com autarquias locais, instituições sociais e investidores privados para a construção de alojamento para estudantes e com residências estudantis privadas.

Relativamente à proposta do PS, o objetivo de 30000 camas concretiza um aumento de 32,8% face a 2021/22, uma vez que, segundo o Jornal ECO, haviam 22600 camas em residências para estudantes nesse mesmo ano.

Segundo a revista Nit, a nova residência universitária de Lisboa, inaugurada a 17 de abril, por meio de processos de reabilitação de edifícios, custou cerca de 17 milhões de euros. Esta residência universitária disponibiliza 208 quartos, tendo cada quarto um custo entre 84€ e 324€. Admitindo um preço médio de 200€ por quarto, o estado arrecada cerca de 374 Mil euros por ano letivo. ($208 \times 200 \text{ €} \times 9 \text{ meses} = 374.400\text{€}$). Tendo em conta que Lisboa é a região onde as rendas são mais caras, e onde há uma elevada procura pelos estudantes para seguirem o ensino superior, é assim a região que carece com mais urgência deste tipo de iniciativas. Assim, partindo do pressuposto que a receita obtida nos arrendamentos dos quartos será próxima dos gastos necessários para o funcionamento e manutenção dos mesmos, pode-se estimar que, iniciativas que procuram edificar novas residências universitárias, semelhantes à inaugurada, e em áreas próximas, terão um custo próximo aos 17 milhões de euros. Entendendo-se que o processo de construção ou reabilitação de edifícios

durará 4 anos, o Estado teria então de suportar com esta medida de política económica de natureza expansionista cerca de 4,25 milhões de euros por ano, ao longo de 4 anos.

3) Universalização do acesso gratuito ao ensino pré-escolar e creches

Proposta pela AD, esta medida procura, de forma estrutural, mitigar as disparidades entre crianças de diferentes classes através do acesso ao ensino, sendo projetado para esta medida de natureza expansionista uma alocação de 400 milhões de euros.

Estas 3 medidas vão ao encontro dos Objetivos de desenvolvimento sustentável, em particular, do objetivo número 4-Educação de qualidade, objetivo este que se refere à necessidade de garantir a igualdade no acesso à educação, assegurando uma educação mais inclusiva e de qualidade. Além disso, segundo a ONU, o conceito de pobreza vai além da falta de recursos e rendimentos que garantam meios de subsistência, pois abrange também o acesso à educação, à saúde e outros serviços básicos. Assim, as medidas referidas anteriormente, ao procurarem garantir a universalidade da educação, contribuem, direta ou indiretamente, para alcançar o objetivo 1 dos ODS – Erradicar a pobreza.

4) Número de psicólogos

O Bloco de Esquerda propôs no seu programa eleitoral de 2024 um reforço do número de psicólogos escolares, estabelecendo um rácio de 1 psicólogo por cada 500 alunos como meta.

Segundo dados do PORDATA, há atualmente, cerca de 1,3 milhões de alunos matriculados desde o ensino básico ao ensino secundário, e uma vez que o número de alunos matriculados se manteve próximo nos últimos anos, no ano letivo 21/22, ano em que o rácio era de 1 psicólogo para 744 alunos, havia cerca de 1750 psicólogos escolares em funções.

Quando a meta de 1 psicólogo por 500 alunos for alcançada, serão necessários 2600 psicólogos escolares, o que perfaz um aumento próximo dos 48%. É estimado que um psicólogo que exerça a sua função no setor público receba entre 1000 e 1500 euros. Assim, estabelecendo um salário médio de 1250 € por profissional, no ano letivo 21/22 eram necessários cerca de 2,19 milhões de euros (1750 x 1250 €). Já o objetivo de 1 psicólogo por 500 alunos, custará ao Estado aproximadamente 3,25 milhões de euros, concretizando, um aumento permanente da despesa pública de 1,06 milhões de euros face a 2022.

Esta proposta tem em vista promover a saúde mental e o bem-estar, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mas desta vez, com o objetivo número 3-Saúde de Qualidade. Uma saúde de qualidade, conforme este objetivo, vai para além da saúde física, reconhecendo a importância do bem-estar psicológico na construção de sociedades mais saudáveis e resilientes.

As propostas analisadas anteriormente levarão a um aumento da despesa pública de aproximadamente 406 milhões de euros e a uma redução da receita pública de cerca de 250 milhões de euros, pelo que apesar de irem ao encontro de vários ODS, são medidas, que como verificado na conclusão do projeto, devem ser implementadas de forma gradual, pois perseguidas simultaneamente e em conjunto com as restantes medidas analisadas, em outros setores, podem pôr em causa a sustentabilidade das Finanças Públicas.

Impacto na Habitação

Análise a cargo de André Ricardo Alves dos Santos

A habitação é um direito dos cidadãos, consagrado na Constituição da República Portuguesa: “Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.” (CRP artigo 65º).

Sendo que um dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU é garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, o Orçamento do Estado para 2024 adota várias medidas com o intuito de tornar este cenário possível.

Para analisar algumas das medidas propostas em sede do Orçamento do Estado para 2024 no âmbito da habitação é importante primeiro analisar o contexto sociodemográfico e económico de Portugal.

População

A população residente em Portugal, em 2022, foi estimada em 10 467 366 pessoas, com um aumento de 46 249 habitantes relativamente ao ano anterior. Este acréscimo populacional resultou do saldo migratório que foi positivo, pelo sexto ano consecutivo, adicionando mais 86 889 habitantes à população residente em Portugal. A taxa de crescimento efetivo da população foi positiva, de 0,44%, devido ao aumento da taxa de crescimento migratório em 0,83%, valor mais alto observado desde 2017, enquanto a taxa de crescimento natural manteve a tendência negativa dos últimos anos, atingindo os -0,39% (veja-se Anexo 2).

Parque habitacional

Em 2021, o parque habitacional português totalizava 3.573.416 edifícios, dos quais 49.8% foram construídos após 1980, mas apenas 3,1% do total dos edifícios foram construídos entre 2011 e 2021.

Os resultados dos Censos 2021 revelam um abrandamento no crescimento do parque habitacional, os edifícios cresceram apenas 0,8% e os alojamentos familiares clássicos 1.9% em relação a 2011, valores significativamente inferiores aos observados em décadas anteriores.

Em 2021, dos 5.970.677 alojamentos familiares clássicos que constituíam o parque habitacional, 69,4% encontravam-se ocupados como residência habitual, enquanto as residências secundárias representavam 18,5% e os alojamentos vagos 12,1%.

Dos alojamentos ocupados como residência habitual, 70% estavam ocupados pelo proprietário e os restantes 30% encontravam-se em arrendamento ou noutras situações. Analisando mais detalhadamente os alojamentos familiares em arrendamento ou noutras situações, observamos que 88,8% eram propriedade de particulares ou de empresas privadas e de ascendentes ou descendentes, 2,6% pertenciam à Administração Central, 7.3% às Autarquias locais e 1.2% a Cooperativas de habitação (veja-se Anexo 3).

Preço das rendas e casas

O valor mediano das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares sofreu um aumento de 33,62%, desde o 4º trimestre de 2020 até ao 4º trimestre de 2023, enquanto o valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares evoluiu, de forma similar, aumentando 38,13%, desde o 4º trimestre de 2020 até ao 4º trimestre de 2023, dados do INE. Analisando a taxa de juro de novos empréstimos à habitação, observamos que, devido à inflação sentida no pós-COVID, esta aumentou de 0,77%, em janeiro de 2021, para 4,03%, em janeiro de 2023 (veja-se Anexo 4).

Analisando a tendência do custo de acesso à habitação em Portugal e comparando com a média da União Europeia (UE) observa-se uma tendência de crescimento mais elevada em Portugal que na média da UE. Entre 2015 e 2021, observa-se que o preço da habitação aumentou 68.8% em Portugal enquanto a média da UE foi de 37,7%. Em termos de preços das rendas, em Portugal, estes evoluíram positivamente 12,8%, enquanto a média da UE foi de 8%, para o mesmo período (veja-se Anexo 5 e 6).

Medidas a analisar

1) Fim dos ARI - “vistos Gold”:

O visto Gold - oficialmente conhecido por Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) - “permite que cidadãos nacionais de Estados Terceiros possam obter uma autorização de residência temporária para atividade de investimento com a dispensa de visto de residência para entrar em território nacional, podendo circular pelo espaço Schengen, sem necessidade de visto” (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) . A sua obtenção pode ser

conseguida através da captação de investimento (como compra de imóveis de valores elevados), da transferência de capitais de valor avultado, ou da criação de emprego de, pelo menos, 10 postos de trabalho.

Desde a sua introdução em outubro de 2012 até abril de 2022 foram atribuídos 10.636 ARI e realizado um investimento de 6.284.311.472,71€ em Portugal. Dos ARI atribuídos, durante este período, 9.872 foram atribuídos por via da aquisição de bens imóveis, resultando num investimento total de 5.652.613.016,24€, 744 ARI foram atribuídos por via de transferência de capitais, totalizando um investimento de 631.698.456,48€ e apenas 20 ARI foram atribuídos por via da criação de postos de trabalho.

A eliminação dos ARI é uma medida que tem o consenso dos principais partidos, os ARI foram introduzidos num contexto de crise como uma medida expansionista com a intenção de captar investimento estrangeiro e reavivar o mercado imobiliário.

Apesar de ter um impacto negativo residual nas receitas diretas do Estado, terá um significativo impacto na economia do país e no mercado da habitação, já que mais de 90% dos ARI foram atribuídos por via de aquisição de bens imóveis.

2) Isenção de IMT e Imposto de Selo:

O novo Governo definiu no seu programa como medida a implementar a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, vulgarmente conhecido por IMT, e do Imposto de Selo (IS) para jovens, até aos 35 anos de idade, na compra da primeira habitação até ao valor de 316.000,00€. Esta medida tem o objetivo de facilitar a compra da primeira habitação por parte dos jovens, tornando o custo da mesma mais baixo em contrapartida da perda de receita do Estado.

Para calcular o impacto desta medida nos cofres públicos realizei uma estimativa com os dados que existem, uma vez que alguns dados são limitados e realizando a abordagem que me parece mais próxima da realidade.

Segundo dados de 2023 do Banco de Portugal, o montante total fornecido de crédito à habitação própria permanente foi de 10.000.000.000,00€ e 60,9% deste valor foi fornecido a pessoas com idade até aos 40 anos (com a falta de maior detalhe sobre os valores até aos 35 anos, assumo o limite da medida como os 40 anos). Assim, temos um montante que poderá ser abrangido pelo benefício do governo de 6.090.000.000,00€.

IMT:

Como a taxa de IMT é progressiva para o crédito à habitação própria permanente, é necessário primeiro separar em grupos os valores do crédito e corresponder os respetivos montantes do total de crédito concedido, segundo os dados do Banco de Portugal (veja-se Anexo 7) e analisar as correspondentes taxas média e marginal do IMT (veja-se Anexo 8).

Para calcular o impacto máximo que esta medida produzirá e devido à falta de uma lista exata de cada crédito concedido, foi utilizada a abordagem de calcular o valor do IMT para o valor do crédito máximo de cada grupo e a taxa média resultante desse valor de IMT pelo valor máximo do crédito.

- Para créditos de 0,01€ a 100.000,00€, que representam 41% dos empréstimos concedidos, a taxa de IMT é 0% e por isso os créditos nestes valores não são abrangidos por esta medida.
- Para créditos de 100.000,00€ a 150.000,00€ o imposto de IMT, calculado para 150.000,00€, é de 1.279,30€, com uma taxa média do IMT para este valor de 0,85%.
- Para créditos de 150.000,00€ a 200.000,00€ o imposto de IMT, calculado para 200.00,00€, é de 3.977,53€, com uma taxa média do IMT para este valor de 1,99%.
- Para créditos de 200.000,00€ a 250.000,00€ o imposto de IMT, calculado para 250.000,00€, é de 7.477,53€, com uma taxa média do IMT para este valor de 2,99%.
- Para créditos de 250.000,00€ a 300.000,00€ o imposto de IMT, calculado para 300.00,00€, é de 10.977,53€, com uma taxa média do IMT para este valor de 3,66%.
- Esta medida é apenas válida até ao valor de 316.000,00€. Como não existe uma lista exata e apenas existe informação por grupos de valores dos créditos, para esta estimativa assumo o limite da medida nos 300.000,00€. Neste contexto, os empréstimos concedidos superiores aos 300.000,00€, que representam apenas 4% do total do montante concedido, não são abrangidos no cálculo do custo da isenção para o Estado.

Com os dados obtidos anteriormente calculei o montante total de crédito concedido em cada grupo (veja-se novamente Anexo 7) pela taxa média calculada de IMT

correspondente a cada grupo e, por fim, somei o valor obtido de todos os grupos (veja-se Anexo 9).

Concluindo esta análise, a isenção do IMT terá um impacto negativo estimado em termos de perda de receita fiscal de 52.055.413,60€.

IS:

Em relação ao impacto da isenção do Imposto de Selo (IS) é mais simples de estimar uma vez que a taxa do IS é fixa, e tem um valor de 0,8% do montante concedido.

Somando os grupos abrangidos pela medida, ou seja, todos os créditos à habitação própria permanente dos 0,01€ aos 300.000,00€ obtemos um montante de crédito total de 5.846.400.000,00€. Calculando este montante de crédito total pela taxa do IS (5.846.400.000,00 €*0,008) obtemos que a isenção do IS terá um efeito negativo nas receitas do Orçamento do Estado para 2024 de 46.771.200,00€.

Estas duas medidas de carácter expansionista provocam uma perda estimada de receita no valor de 98.826.613,60€ no Orçamento do Estado para 2024.

A isenção do IMT para habitação própria e permanente foi uma medida defendida pelos principais partidos durante as legislativas, sendo consensual que era necessária para facilitar o acesso à habitação a preços acessíveis. Atendendo ao expectável excedente orçamental de 2023 seria interessante o governo ir mais longe ao não limitar a idade que usufrui da isenção e abolir ou reduzir a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, mesmo que temporariamente, na habitação própria e permanente, tal como foi proposto por outros partidos durante as eleições legislativas.

Conclusão

Através da análise de cinco dos mais importantes setores do Orçamento do Estado para 2024 é possível concluir que este tem uma natureza expansionista, já que no setor do emprego pretende aumentar o salário mínimo nacional e aumentar o salário base da administração pública. No setor da fiscalidade propõe-se diminuir a carga fiscal através da atenuação de alguns impostos, como o IRS e o IRC que compensam os aumentos no IVA. Quanto à Saúde, é também visível uma natureza expansionista já que há um aumento da despesa pública decorrente de uma maior aquisição de bens e serviços, da valorização salarial de médicos e enfermeiros e para a conclusão de obras e construção de novos hospitais, como o Hospital Central do Alentejo.

No setor da educação, o Estado Português, por meio do apoio a professores deslocados, da implementação de programas de inclusão e apoio ao sucesso escolar, e ainda com as ações direcionadas à modernização das escolas, assume também o compromisso de aumentar a despesa pública. No setor da habitação, apesar da eliminação dos ARI, que implica uma perda de investimento, com o intuito de limitar o efeito da procura estrangeira no mercado imobiliário, o governo compromete-se com a perda de receita direta em impostos para facilitar o acesso à habitação por parte dos jovens a preços acessíveis.

Para além disto, estão presentes no Orçamento do Estado para 2024 várias medidas que cumprem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU como o aumento de vários subsídios como o RSI e o CSI, a canalização dos apoios alimentares para as famílias mais carenciadas, o acesso à habitação adequada e a preço acessível, a criação de programas de apoio ao sucesso educativos e à inclusão no espaço escolar. Estas medidas enquadram-se nos ODS 1: Erradicar a Pobreza, ODS 2: Erradicar a fome, ODS 3: Saúde de qualidade, ODS 4: Educação de qualidade, ODS 10: Reduzir as desigualdades, ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis.

Em relação às medidas dos partidos políticos, verificámos que vão de encontro ao Orçamento do Estado para 2024 na medida em que apresentam, nos setores analisados, propostas expansionistas e preocupações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Da análise prática das medidas por nós analisadas, podemos verificar que estas contabilizam um total de:

Emprego: 838 milhões de euros
Fiscalidade: 1,125 mil milhões de euros
Saúde: 75,089 milhões de euros
Habitação: 98,826 milhões de euros
Educação: 656 milhões de euros
Total: 2,792 mil milhões de euros

Tendo por base esta nossa análise exploratória, podemos assim concluir que para que estas medidas fossem todas postas em prática, tal iria ter um forte impacto nos cofres do Estado. Sendo assim, é importante que as mesmas sejam implementadas de forma gradual para que não comprometam a sustentabilidade das finanças públicas, evitando-se assim uma possível crise. Recorde-se que tendo em conta os objetivos acordados no Tratado da União Europeia, os países devem manter um défice orçamental abaixo dos 3% do PIB e manter a dívida pública abaixo dos 60% do PIB, pelo que Portugal não deverá aumentar a sua dívida pública, uma vez que, no fim de 2023, esta rondava os 99,1% do PIB, que apesar de ser o valor mais baixo dos últimos 14 anos, continua a ser uma percentagem substancialmente superior à média dos restantes países da União Europeia.

Estratégia de comunicação e divulgação de resultados

Como estratégia de comunicação e divulgação de resultados decidimos usar o Poster e um vídeo curto.

O Poster terá como base o *template* disponibilizado pelos docentes e consistirá numa sinopse dos resultados obtidos e das conclusões retiradas.

O vídeo curto servirá para expor algumas medidas e qual o seu impacto nas contas do Estado. Para isso, tencionamos usar excertos de intervenções dos líderes partidários e outros responsáveis e contrapor esses excertos com custos que essa medida acarreta. Para além disso, tencionamos também acrescentar as medidas do Orçamento do Estado para 2024 e explicamos se essas medidas são contracionistas ou expansionistas e se vão ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

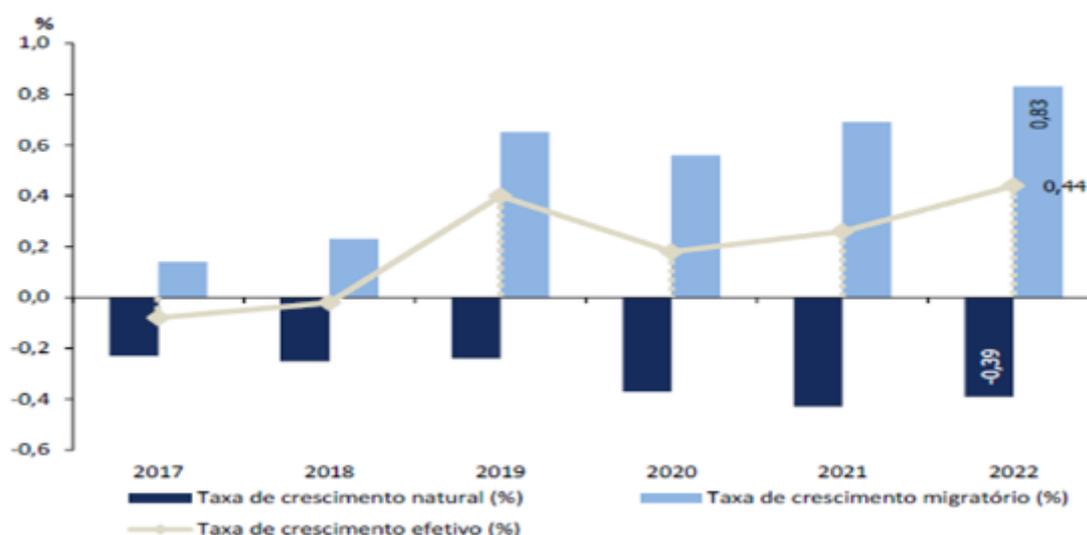
Anexos

1. Receita Fiscal do Estado, em milhões de Euros (fonte: Ministério das Finanças)

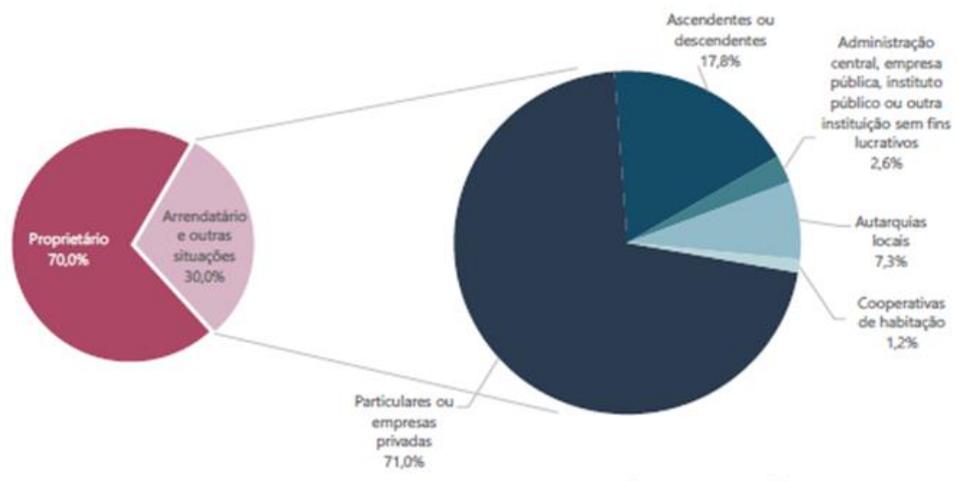
	2023	2024	Variação %
Impostos diretos	26 716,2	26 730,8	0,1%
IRS	18 147,4	18 071,3	-0,4%
IRC	8 058,2	8 147,7	1,1%
Outros (CESE + CST + CSB + ASSB + AIMI)	510,7	511,7	0,2%
Impostos indiretos	30 664,4	33 399,3	8,9%
- ISP	2 980,6	3 380,6	13,4%
- IVA	22 655,5	24 435,0	7,9%
- ISV	490,0	514,4	5,0%
- IT	1 479,7	1 696,9	14,7%
- IABA	340,1	467,1	37,3%
- IS	1 941,0	2 030,4	4,6%
- IUC	488,6	586,7	20,1%
- Outros (CEIF + CEFID)	289,0	288,1	-0,3%
Receita fiscal do Estado	57 380,7	60 130,1	4,8%

FORNTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

2. Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal, 2017-2022 (fonte: INE)

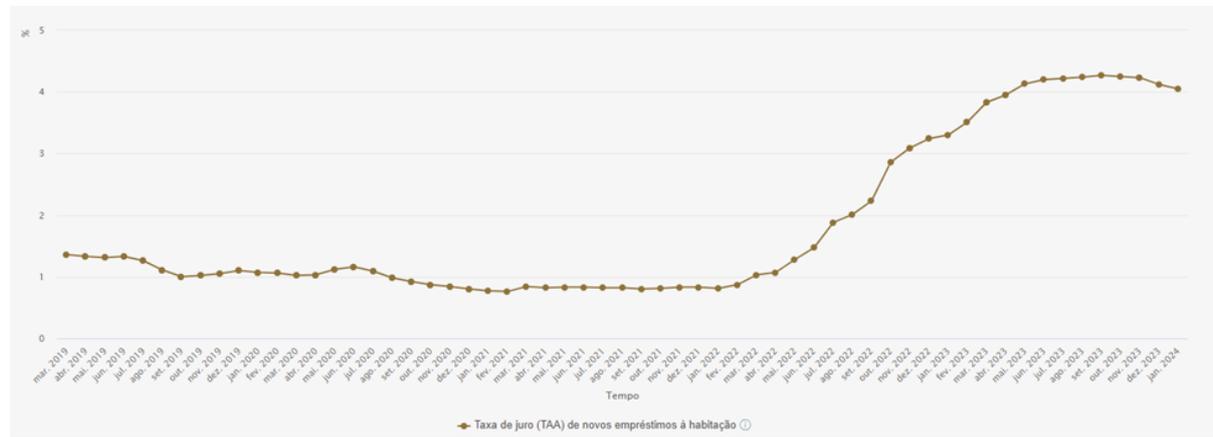


3. Proporção de alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, segundo a entidade proprietária, 2021 (fonte: INE)



Fonte: INE, Recenseamentos da População e da Habitação

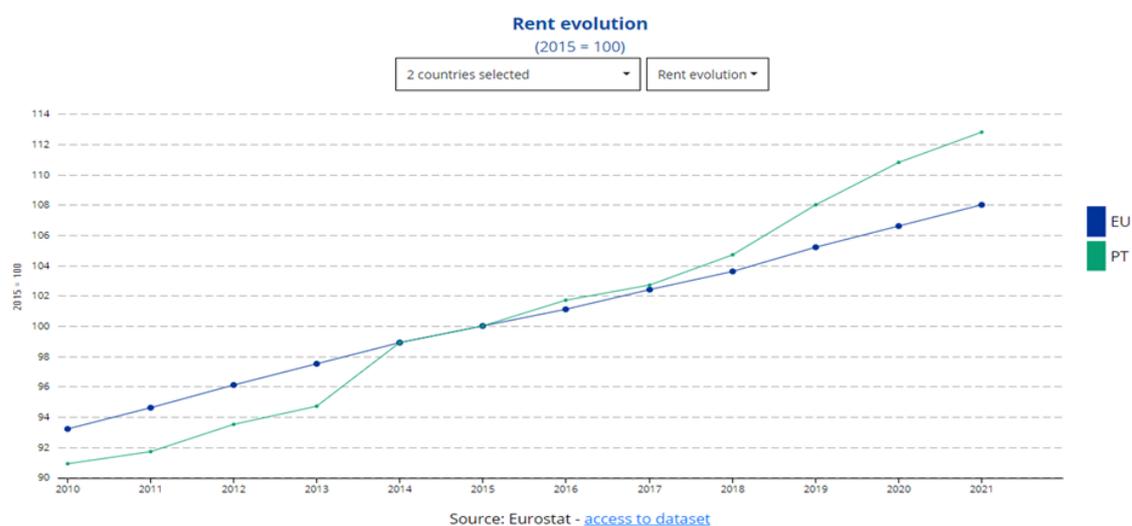
4. Taxa de juro acordada anualizada (TAA) de novos empréstimos à habitação, concedidos por bancos (fonte: Banco de Portugal)



5. Evolução dos preços das casas em Portugal e na UE (fonte: EUROSTAT)



6. Evolução das rendas em Portugal e na UE (fonte: EUROSTAT)



7. Montante total e em percentagem de cada grupo de crédito concedido em 2024 (fonte: Banco de Portugal)

Grupo	Valor do crédito concedido	Percentagem do grupo no total de crédito concedido	Montante de crédito concedido
1	0,00€ – 100 000,00€	41,00%	2 496 900 000,00 €
2	100 000,00€– 150 000,00€	29,00%	1 766 100 000,00 €
3	150 000,00€– 200 000,00€	16,00%	974 400 000,00 €
4	200 000,00€– 250 000,00€	6,00%	365 400 000,00 €
5	250 000,00€– 300 000,00€	3,00%	182 700 000,00 €
6	+300 000,00€	4%	243 600 000,00 €

8. Escalões do IMT para o OE 2024 (fonte: PWC)

Valor (€)	Taxa Marginal (%)	Taxa Média (%) *
Até 101.917	0	0
+ 101.917 até 139.412	2	0,5379
+ 139.412 até 190.086	5	1,7274
+ 190.086 até 316.772	7	3,8361
+ 316.772 até 633.453	8	-
+ 633.453 até 1.102.920	6 (taxa única)	
Superior a 1.102.920	7,5 (taxa única)	

* No limite superior do escalão.

9. Cálculo da perda de receita por parte do Estado com a isenção de IMT e IS

	IMT			
	100 000 - 150 000	150 000 - 200 000	200 000 - 250 000	250 000 - 300 000
Montante do Empréstimo				
V1: Valor Médio	749,8971 €	3 283,5456 €	3 283,5456 €	3 283,5456 €
	10 588,00 €	9 914,00 €	59 914,00 €	109 914,00 €
V2: Valor Marginal	529,4000 €	693,9800 €	4 193,9800 €	7 693,9800 €
V1 + V2: Valor Total IMT	1 279,2971 €	3 977,5256 €	7 477,5256 €	10 977,5256 €
Taxa Média para Limite Superior	0,85%	1,99%	2,99%	3,66%
Valor por grupo	1 766 100 000,00 €	974 400 000,00 €	365 400 000,00 €	182 700 000,00 €
Receita por grupo	15 062 444,62 €	19 378 504,55 €	10 929 151,36 €	6 685 313,07 €
Perda de receita do Estado	52 055 413,60 €			

Imposto de Selo	
Taxa única para qualquer valor	0,80%
Montante que o benefício abrange	5 846 400 000,00 €
Perda de receita do Estado	46 771 200,00 €

Total Perda de Receita do Estado	98 826 613,60 €
---	------------------------

Referências Bibliográficas

Agência Lusa. (2023, dezembro 15). *Unidades de saúde familiar apontam falta de 1.125 médicos de família*. Obtido em maio 1, 2024, de <https://observador.pt/seccao/saude/medicos-de-familia-saude/>.

Aliança Democrática. (2024). *Programa Eleitoral - Mudança Segura e Ambição Reformista*. Obtido em maio 1, 2024, de <https://ad2024.pt/pdf/ad-programa-eleitoral.pdf>

Banco de Portugal (2024). *Caracterização sociodemográfica das pessoas que contraíram crédito em 2023*. Obtido em abril 19, 2024, de <https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/publicacoes/2116>

Banco de Portugal (2024). *Taxa de juro (TAA) de novos empréstimos à habitação*. Obtido em abril 20, 2024, de <https://bpstat.bportugal.pt/serie/12533735>

Bloco de Esquerda. (2024). *Fazer o que nunca foi feito*. Obtido em maio 1, 2024, de https://bloco.org/media/PROGRAMA_BLOCO_2024.pdf

Conselho das Finanças Públicas (2023). *Análise da Proposta de Orçamento do Estado para 2024*. Obtido em abril 25, 2024, de https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes_ficheiros/cfp-rel-10-2023_poe2024.pdf

Eurostat (2024). *Evolution of house prices and rents*. Obtido em abril 21, 2024, de <https://ec.europa.eu/eurostat/cache/digipub/housing/bloc-2a.html?lang=en>

FENPROF. (2024). *Mais de 40 000 alunos sem todos os professores no reinício das aulas; problema agravou-se 224% em apenas dois anos*. Obtido em março 15, 2024, de <https://www.fenprof.pt/mais-de-40-000-alunos-sem-todos-os-professores-no-reinicio-das-aulas-problema-agravou-se-224-em-apenas-dois-anos>

Idealista (2024, março 7). *Habitação está no centro das eleições 2024: o que propõem os partidos*. Obtido em março 10, 2024 de <https://www.idealista.pt/news/imobiliario/habitacao/2024/03/07/62985-habitacao-esta-no-centro-das-eleicoes-2024-o-que-propoem-os-partidos>

INE (2024). *Estatísticas Demográficas – 2022*. Obtido em abril 18, 2024, de https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=665659840&att_display=n&att_download=y

INE (2024). *O parque habitacional - análise e evolução: 2011-2021*. Obtido em maio 26, 2024, de

https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=637354625&att_display=n&att_download=y

INE (2024, março 22). *Índice de Preços da Habitação*. Obtido em abril 1, 2024, de https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=658377514&att_display=n&att_download=y

Ministério das Finanças (2023). *Orçamento do Estado 2024*. Obtido em abril 25, 2024, de <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=orcamento-doestado-2024-conheca-aqui-a-proposta-do-governo>

NOVA School of Business & Economics. (n.d.). *Orçamento do Estado - Saúde 2024: Observatório da Despesa em Saúde*. Obtido em maio 1, 2024, de https://www.novasbe.unl.pt/Portals/0/Files/Social%20Equity%20Initiative/05_Orcamento_do_Estado_Saude_2024_Observatorio_da_Despesa_em_Saude.pdf.

OE 2024 (2024). *Habitação*. Obtido em maio 15, 2024 de <https://oe2024.gov.pt/habitacao/>

Partido Socialista. (2024). *Programa Eleitoral – Portugal Inteiro*. Obtido em maio 1, 2024, de https://ps.pt/wp-content/uploads/2024/02/PS-Portugal_Inteiro_2024-6.pdf

Pordata (2022). *Alunos matriculados nos ensinos pré-escolar, básico e secundário*. Obtido em maio 26, 2024, de <https://www.pordata.pt/municipios/alunos+matriculados+nos+ensinos+pre+escolar++basico+e+secundario+total+e+por+nivel+de+ensino-166>

Portugal.gov.pt. (2024). *Portugal bate recorde de estudantes no Ensino Superior*. Obtido em maio 10, 2024, de <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=portugal-bate-recorde-de-estudantes-no-ensino-superior>

Presidência do Conselho de Ministros (2023). *Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª*. Obtido em abril 25, 2024, de <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=253373>

PWC (2024). *Guia Fiscal 2024 – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)*. Obtido em abril 25, 2024, de <https://www.pwc.pt/pt/pwcinforfisco/guia-fiscal/2024/imt.html>

República Portuguesa (2024, abril). *Programa do XXIV Governo Constitucional*. Obtido em abril 20, 2024, de <https://www.portugal.gov.pt/gc24/programa-do-xxiv-governo-pdf.aspx>

SEF (2024). *ARI - Autorização de Residência para Atividade de Investimento*. Obtido em abril 23, 2024, de <https://www.sef.pt/pt/pages/conteudo-detalhe.aspx?nID=62>